



**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 18/2024
PROCESSO 5647/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.482.857/0001-96, com sede nesta cidade, à Av. Dona Maria Alves, nº 865 – Centro, Ubatuba/SP – CEP: 11.690-156, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. JOSÉ CARLOS FIRME**, portador do CPF: 019.575.268-66, e pela Secretária Adjunta de Educação Sra. Maria Paula Antunes Vieira, portadora do CPF N.º 065.461.278-14 de outro lado a empresa **T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**, com sede à Rua Jose de Souza Fernandes, número 59, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.303-265, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.288.971/0001-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO PA AZEREDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3892096 SSP e do CPF sob o n.º 152.815.867-93.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender a PROERD**” para:

- I. **SUPRESSÃO** de R\$ 3.388,50, equivalente a 19.533073929961% do valor inicial do contrato, conforme justificativa da secretaria solicitante;
- II. **PRORROGAÇÃO** em mais **253 (duzentos e cinquenta e três) dias**, passando a vigência de **20 de fevereiro de 2025 a 31 de outubro de 2025**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2025
EDUCAÇÃO	228	R\$ 13.959,00
TOTAL GLOBAL R\$ 13.959,00		

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

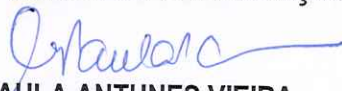
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

18 FEV. 2025

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

THIAGO PA

AZEREDO:15281586793


Digitally signed by THIAGO PA


AZEREDO:15281586793

Date: 2025.02.13 15:33:58 -02'00'

T P A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7



PORTARIA Nº 365 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos e em substituição** ao titular em licença saúde, pelo período de 10 (dez) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA	919220	18.044.383-5 SSP/SP
Cargo em Comissão		
Secretário Adjunto de Educação		
Cargo de Agente Político a substituir		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular do cargo	Matrícula	R.G.
JOSE CARLOS FIRME	919325	14.320.294-7 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de fevereiro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf